



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CÍVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 19** - Com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº 201200013001968**, referente à contratação da **CELG Distribuição S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04**, para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nas unidades administrativas localizadas no Edifício Palácio de Prata em Goiânia. Tal contratação será no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

**WAGNER PAULO DE OLIVEIRA**  
**Superintendente de Gestão e Planejamento e Finanças**

**Superintendência de Gestão e Planejamento e Finanças**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

**Gabinete do Secretário de Estado**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

**Vilmar da Silva Rocha**  
**Secretário-Chefe de Estado**